

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2022 - CCPM**

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, CNPJ nº 30.962.920/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CONFECCÃO DE PASTA PARA TRABALHO). SACC 1248936. IG 1191844. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039-DAF/CCPM/PMCE e LEI FEDERAL nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 três mil, quatrocentos e vinte reais pagos em Moeda Corrente Nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.03.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.11.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: RICARDO DE ALMEIDA PORTO - CEL QOPM e LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADO

Ricardo de Almeida Porto - CORONEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2022 - CCPM**

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA EPP, CNPJ nº 03.930.566/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CONFECCÃO DA AGENDA ESCOLAR CALENDÁRIO 2023/2024). SACC 1248938. IG 1191844. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039-DAF/CCPM/PMCE e LEI FEDERAL nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 Quarenta e três mil e oitocentos reais pagos em Moeda Corrente Nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.03.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.11.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: RICARDO DE ALMEIDA PORTO - CEL QOPM e ODIMILSON ALVES PEREIRA - CONTRATADO.

Ricardo de Almeida Porto - CORONEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2022 - CCPM**

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: EMPRESA OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 45.271.989/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CONFECCÃO DA CARTILHA PROERD). SACC 124908. IG 1191844. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039-DAF/CCPM/PMCE e LEI FEDERAL nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.780,00 vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.03.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.11.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: RICARDO DE ALMEIDA PORTO - CEL QOPM e OTEVALDO VILELA DE SOUZA.

Ricardo de Almeida Porto - CORONEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1249258/2022**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796 – sala 804 – Santa Luíza Vitoria/ES, CEP: 29.045-402. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente de Mobiliário (Mesas, Gaveteiros, Armários e Cadeiras)**, com montagem/instalação, para ser utilizado nas dependências das Unidades da Polícia Militar do Ceará – PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2021 (Adesão à ATA de Registro de Preços nº 005/2022 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 276.914,40 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 08425930/2022; PR: 1189062; Funcional Programática: 10100003.06.122.521.10521.15.449052.10000.04. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral e o Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2014 c/c p § 1º, Art. 21, da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 03773566 e NUP 10021.003729/2022-67, RESOLVE, de acordo com o artigo 22, §2º, alínea “a” do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 4.054,44 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto à empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, referente a repactuação do período de 01 a 31 de janeiro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 12/2018, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades do CBMCE, nas categorias elencadas na convenção. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, ao 1º de dezembro de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CGBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2014 c/c p § 1º, Art. 21, da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 03774449 e NUP 10021.003730/2022-91, RESOLVE, de acordo com o artigo 22, §2º, alínea “a” do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 11.539,00 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais), junto à empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, referente a repactuação do período de 01 a 31 de janeiro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 09/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades do CBMCE, nas categorias elencadas na convenção. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, ao 1º de dezembro de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CGBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

